

São Mateus/ES, 28 de novembro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a criação de núcleo do Centro de Promoção da Atividade Física (CEPAF) em Nestor Gomes, visando expandir os benefícios do programa à população rural com atividades físicas orientadas, acompanhamento de saúde e incentivo ao convívio comunitário.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A população de Nestor Gomes, especialmente pessoas acima de 45 anos, carece de opções regulares e orientadas de atividade física e acompanhamento preventivo em saúde. A implantação do CEPAF neste distrito representaria a expansão justa e equilibrada de um programa municipal já consolidado em outros territórios, garantindo que os moradores da zona rural também tenham acesso a políticas públicas integradas que unem esporte, saúde e assistência social. O modelo intersetorial do programa permitiria otimizar recursos e infraestruturas já existentes no distrito.

A criação do núcleo traria benefícios concretos à qualidade de vida da comunidade, oferecendo atividades físicas adequadas à faixa etária, acompanhamento de parâmetros básicos de saúde como pressão arterial e glicemia, e orientação profissional para a adoção de hábitos mais saudáveis. Além dos ganhos individuais, o espaço funcionaria como ponto de convivência e socialização, combatendo o isolamento social comum em comunidades rurais e fortalecendo os laços comunitários através de atividades regulares e supervisionadas.

A implantação do CEPAF em Nestor Gomes alinha-se com a política de interiorização dos serviços públicos municipais e representa investimento em prevenção e promoção da saúde. A iniciativa poderia utilizar espaços já existentes no distrito, como unidades de saúde ou comunitárias, potencializando equipamentos públicos e facilitando o acesso da população. A medida demonstra equidade na distribuição de programas municipais entre zona urbana e rural, garantindo que todos os cidadãos mateenses usufruam de políticas públicas de qualidade.

São Mateus/ES, 28 de novembro de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a criação de núcleo do CEPAF (Centro de Promoção da Atividade Física) no KM 35, Nova Aymorés, visando expandir os benefícios deste programa intersetorial à população local, com atividades físicas orientadas, monitoramento de saúde e incentivo à convivência comunitária.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A localidade do KM 35 em Nova Aymorés apresenta carência de programas regulares de atividade física e acompanhamento em saúde para a população adulta e idosa. A implantação do CEPAF nesta comunidade representaria a expansão equilibrada de uma política pública já consolidada em outros territórios do município, garantindo que os moradores desta região tenham acesso às mesmas oportunidades de promoção da qualidade de vida oferecidas em outros bairros.

A criação do núcleo traria benefícios concretos à população, oferecendo atividades físicas orientadas por profissionais, acompanhamento de parâmetros básicos de saúde e espaço para convivência comunitária. Essas ações são particularmente importantes para a faixa etária acima de 45 anos, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, melhoria da mobilidade funcional e redução do isolamento social. A iniciativa fortaleceria os vínculos comunitários e representaria um avanço na oferta de serviços públicos integrados na localidade.

A implantação do CEPAF no KM 35 alinha-se com a política municipal de interiorização de serviços essenciais e representa investimento em prevenção e promoção da saúde. A iniciativa poderia utilizar espaços já existentes na localidade, potencializando equipamentos públicos e facilitando o acesso da população. A medida demonstra equidade na distribuição de programas municipais, além de representar economia aos cofres públicos a médio e longo prazo através da redução de demandas por serviços de saúde de maior complexidade.

São Mateus/ES, 28 de novembro de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **28/11/2025 13:18**

Checksum: **49A376D55D57B19FEF314DE4495826C907FBE54162F08193C3CCA5F63849D59A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.